

Memorando Circular nº 25/2017/PROEN

Belém, 31 de agosto de 2017.

Aos Diretores Gerais e Diretores de Ensino

Assunto: Manifestação de interesse na oferta de cursos a distância.

Prezados Diretores,

Considerando que o Departamento de Educação a Distância, atualmente, já conta com uma equipe de servidores para dar suporte aos campi no planejamento e na oferta de cursos a distância;

Considerando que o Decreto nº 9.057/2017, de 25 de maio de 2017, deu ao IFPA um credenciamento automático para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, conforme o seu Art. 12;

Considerando que em junho de 2017 o CONIF deliberou que a partir de 2018 matrículas de cursos ofertados na modalidade a distância, com esforço institucional próprio, passam a compor regularmente a matriz orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, adotando-se o índice 0,8 em relação a matrículas de cursos presenciais.

A Pró-Reitoria de Ensino, por meio do Departamento de EaD, elaborou um formulário eletrônico, disponível no endereço http://ctead.ifpa.edu.br/index.php?option=com_rsform&formId=3, para que os campi do IFPA manifestem interesse em ofertar cursos na modalidade a distância, tanto de formação inicial e continuada e técnicos de nível médio quanto de graduação e pós-graduação, conforme previsto na legislação em vigor.

Esclarecemos que o formulário apresentará a relação de cursos já ofertados regularmente na modalidade presencial em cada campus, conforme extração de dados realizada no SIGAA em agosto de 2017. Portanto, é possível selecionar apenas esses cursos já ofertados, exceto os de formação inicial e continuada e pós-graduação, que permitem a indicação de novos cursos.

A partir do preenchimento desse formulário, o Departamento de EaD realizará um estudo de demanda e avaliará a viabilidade de oferta dos cursos escolhidos, considerando principalmente a capacidade de trabalho de sua equipe para dar suporte aos *campi*, sobretudo no planejamento dos cursos e elaboração de material didático para o início das ofertas.

Esse estudo será apresentado na próxima reunião do CODIR, quando serão dados os encaminhamentos dos próximos passos a serem seguidos para a oficialização e execução dessa oferta inicial, prevista para o primeiro semestre de 2018.

Devido ao curto tempo que temos para elaborarmos os cursos para serem ofertados já no primeiro semestre de 2018, solicitamos que o formulário seja preenchido até 15 de setembro de 2017, impreterivelmente.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos, caso necessários.

Atenciosamente,